

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485
Companhia Aberta

**EXTRATO PARCIAL DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 5 E 17 DE JUNHO DE 2024**

Em 5 de junho de 2024 às 10h, foi realizada a 8ª Reunião do Conselho Fiscal por videoconferência, com a presença dos Conselheiros Fiscais: Isabel Cristina Bittencourt Santiago, Maurício Curvelo de Almeida Prado e Maria Elvira Lopes Gimenez.

Os trabalhos foram suspensos em 5 de junho sendo reabertos em 17 de junho de 2024 às 13h30min, em conjunto com a reunião do Conselho de Administração.

Os Conselheiros Fiscais participaram da reunião do Conselho de Administração que aprovou o encaminhamento das matérias debatidas para deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral. Os membros do Conselho Fiscal, considerando os esclarecimentos prestados pela Administração, opinam favoravelmente nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, ao encaminhamento para Assembleia Geral de Acionistas, das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto do exercício social findo em 31.3.2024, incluindo o relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes datado de 17.6.2024 e as propostas para: **a)** Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2024; **b)** Distribuição de dividendos ; **c)** Orçamento de Capital safra 2024/2025, base para retenção de lucros; e, **d)** Aumento do Capital Social, com utilização da Reserva de Incentivos Fiscais

Este documento é parte extraída da ata lavrada em livro próprio que contém todos os assuntos discutidos na reunião.

São Paulo/SP, 17 de junho de 2024.

Conselheiros:

Maurício Curvelo de Almeida Prado
Presidente da mesa

Maria Elvira Lopes Gimenez
Secretária da mesa

Isabel Cristina Bittencourt Santiago

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485
Companhia Aberta

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
SÃO MARTINHO S.A.

Os membros do Conselho Fiscal da SÃO MARTINHO S.A., dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, procederam a análise das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2024, e com base nas análises efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o relatório sem ressalvas dos Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, datado de 17 de junho de 2024 sobre as demonstrações financeiras assim como seus esclarecimentos, concluíram que os documentos estão adequadamente apresentados, e opinam favoravelmente pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral e Ordinária e Extraordinária dos Acionistas, assim como, opinam favoravelmente sobre as propostas da Administração para: a) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2024; b) Distribuição de dividendos; c) Orçamento de Capital safra 2024/2025, base para retenção de lucros; e, d) Aumento do Capital Social, com utilização da Reserva de Incentivos Fiscais.

São Paulo/SP, 17 de junho de 2024.

Conselheiros:

Maurício Curvelo de Almeida Prado

Isabel Cristina Biffencourt Santiago

Maria Elvira Lopes Gimenez